



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 051, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único, conforme Lei nº 5.903 de 11 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.266	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1069	2399	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1069 – IGD - PBF.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração